



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

01

EDITAL DE CITAÇÃO **DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **QUARTA-FEIRA, dia 19 de ABRIL de 2023, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº012/23	JACOBINENSE ESPORTE CLUBE (Pituaçu) x SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE, em 07.02.2023, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol da Série “A” – Edição 2023.
Denúncia:	Expulsão e Descumprimento do Art. 27 do Regulamento (Não pagamento do Déficit da partida).
Denunciados (s):	1) FELIPE ABILIO GOMES , Atleta Profissional do Jacobinense E. C., incurso no Artigo 258, §1º, I, do CBJD; 2) JACOBINENSE ESPORTE CLUBE (Pituaçu) , Equipe Profissional, incurso no Art. 191, III do CBJD.
Relator:	Dr. MAURÍCIO GARCIA SAPORITO.
Procurador:	Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES.

PROCESSO – Nº014/23	ESPORTE CLUBE VITÓRIA x DOCE MEL ESPORTE CLUBE, em 26.01.2023, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol da Série “A” – Edição 2023.
Denúncia:	Ato Homofóbico.
Denunciados (s):	1) ESPORTE CLUBE VITÓRIA , Equipe Profissional, incurso nos Artigos 243-G, do CBJD.
Relator:	Dr. ALLAN PATRICK MACIEL.
Procurador:	Dr. BRUNO HARTURY RODRIGUES.

Lauro de Freitas - BA, 14 de abril de 2023

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD FBA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

02

EDITAL DE CITAÇÃO **DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **QUARTA-FEIRA, dia 19 de ABRIL de 2023, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBB.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº015/23	SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE x ALAGOINHAS ATLÉTICO CLUBE, em 11.02.2023, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol da Série “A” – Edição 2023.
Denúncia:	Expulsões.
Denunciados (s):	1) JERRY DOS SANTOS VENCESLAU , Atleta Profissional da S. D. Juazeirense, incurso no Artigo 254, §1º, II, do CBJD; 2) GUSTAVO CUSTÓDIO DOS SANTOS , Atleta Profissional do Alagoinhas A. C., incurso no Artigo 243-F, §1º, do CBJD.
Relator:	Dr. PEDRO PAULO CASALI BAHIA.
Procurador:	Dr. ALFREDO JUCÁ DE ALBUQUERQUE PIMENTEL NETO.

PROCESSO – Nº017/23	ESPORTE CLUBE BAHIA x ITABUNA ESPORTE CLUBE, em 18.03.2023, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol da Série “A” – Edição 2023.
Denúncia:	Expulsões e Conduta.
Denunciados (s):	1) NUNO MIGUEL MINDERICO FERREIRA PRESUME , Preparador de Goleiros do E. C. Bahia, incurso no Artigo 243-F, §1º, do CBJD; 2) DANIEL SAMPAIO SIMÕES , Atleta Profissional do E. C. Bahia, incurso no Artigo 258, §2º, I e II, do CBJD; 3) HEBERT CRISTIAN FERREIRA CONCEIÇÃO , Atleta Profissional do Itabuna E. C., incurso no Artigo 250, do CBJD; 4) JAN PIETER BROMAN , Atleta Profissional do Itabuna E. C., incurso no Artigo 250, do CBJD.
Relator:	Dr. GABRIEL SALES FARIA CARNEIRO.
Procurador:	Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES.

Lauro de Freitas - BA, 14 de abril de 2023

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD FBA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

03 EDITAL DE CITAÇÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **QUARTA-FEIRA, dia 19 de ABRIL de 2023, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº018/23	ESPORTE CLUBE JACUIPENSE x ESPORTE CLUBE JUAZEIRENSE, em 19.03.2023, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 – Edição 2023.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciados (s):	1) JAMERSON JÚLIO DA SILVA NEVES , Atleta SUB-20 da S. D. Juazeirense, incurso no Artigo 258, §2º, II, do CBJD.
Relator:	Dr. JOSÉ GOMES DOS SANTOS.
Procurador:	Dr. BRUNO HARTURY RODRIGUES.

PROCESSO – Nº019/23	SPORT CLUBE CAMAÇARIENSE x ECPP DE VITÓRIA DA CONQUISTA, em 18.03.2023, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 – Edição 2023.
Denúncia:	Expulsão e Descumprimento do Art. 27 do Regulamento (Ausência de Policiamento).
Denunciados (s):	1) SPORT CLUBE CAMAÇARIENSE , Equipe SUB-20, incurso no Art. 191, III do CBJD.
Relator:	Dr. MAURÍCIO GARCIA SAPORITO.
Procurador:	Dr. KAREL FONTES NOBRE.

Lauro de Freitas - BA, 14 de abril de 2023

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJDF/BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

04 EDITAL DE CITAÇÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **QUARTA-FEIRA, dia 19 de ABRIL de 2023, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº021/23	ESPORTE CLUBE JACOBINENSE (Pituaçu) x ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LEÔNICO, em 18.03.2023, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 – Edição 2023.
Denúncia:	Atraso para o início da partida.
Denunciados (s):	1) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LEÔNICO , Equipe SUB-20, incursa no Artigos 191, III do CBJD.
Relator:	Dr. PEDRO PAULO CASALI BAHIA.
Procurador:	Dr. GEOVANE DE MORI PEIXOTO.

PROCESSO – Nº022/23	ESPORTE CLUBE POÇÕES x ILHÉUS SOCCER E FUTEBOL DE ENTRETENIMENTO S/A - BARCELONA, em 19.03.2023, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 – Edição 2023.
Denúncia:	Descumprimento do Art. 27, “c”, “4”, do Regulamento da Competição – Ausência de Ambulância.
Denunciados (s):	1) ESPORTE CLUBE POÇÕES , Equipe SUB-20, incursa no Artigo 191, III do CBJD.
Relator:	Dr. ALLAN PATRICK MACIEL.
Procurador:	Dr. YAN MEIRELLES DE MEIRELES.

Lauro de Freitas - BA, 14 de abril de 2023

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD/BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

05 **EDITAL DE CITAÇÃO** **DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **QUARTA-FEIRA, dia 19 de ABRIL de 2023, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDFA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº023/23	SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE x ITABUNA ESPORTE CLUBE, em 25.03.2023, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 – Edição 2023.
Denúncia:	Descumprimento do Art. 25, do Regulamento da Competição – Não pagamento da taxa de Arbitragem.
Denunciados (s):	1) SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE , Equipe SUB-20, incurso no Artigo 191, III, do CBJD.
Relator:	Dr. GABRIEL SALES FARIA CARNEIRO.
Procurador:	Dr. VICTOR ARAÚJO MESQUITA XAVIER.

PROCESSO – Nº024/23	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LEÔNICO X SPORT CLUBE CAMAÇARIENSE, em 26.03.2023, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 – Edição 2023.
Denúncia:	Descumprimentos do Art. 23, do Regulamento da Competição – Não apresentação da pre-escala no portal Gestão Web e ausência de infra estrutura.
Denunciados (s):	1) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LEÔNICO , Equipe SUB-20, incurso nos Artigos 191, III e 211 do CBJD; 2) SPORT CLUBE CAMAÇARIENSE , Equipe SUB-20, incurso no Artigo 191, III do CBJD.
Relator:	Dr. MAURÍCIO GARCIA SAPORITO.
Procurador:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

Lauro de Freitas - BA, 14 de abril de 2023

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD FBA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

06 EDITAL DE CITAÇÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **QUARTA-FEIRA, dia 19 de ABRIL de 2023, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº026/23	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BAHIA DE FEIRA X SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE, em 01.04.2023, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 – Edição 2023.
Denúncia:	Condutas.
Denunciados (s):	1) ZANDONALDI GOMES MARTINS MORAES , Auxiliar Técnico da S. D. Juazeirense, incurso nos Artigos 243-F, §1º e 243-C, do CBJD; 2) RODRIGO MACHADO GUMARÃES , Assistente Técnico da S. D. Juazeirense, incurso no Artigo 243-C, do CBJD.
Relator:	Dr. PEDRO PAULO CASALI BAHIA.
Procurador:	Dr. TAINAN BULHÕES SANTANA.

PROCESSO – Nº027/23	PFC CAJAZEIRAS PITUAÇU FUTEBOL CLUBE – E.C. JACOBINENSE X DOCE MEL ESPORTE CLUBE, em 01.04.2023, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 – Edição 2023.
Denúncia:	Descumprimentos dos Art. 28, do Regulamento da Competição – Não apresentaram Corpo Médico no banco de reservas e não apresentou a pre-escala no portal Gestão Web.
Denunciados (s):	1) PFC CAJAZEIRAS PITUAÇU FUTEBOL CLUBE – E. C. JACOBINENSE , Equipe SUB-20, incurso no Artigo 191, III do CBJD; 2) DOCE MEL ESPORTE CLUBE , Equipe SUB-20, incurso nos Artigos 191, III e 191, III do CBJD.
Relator:	Dr. GABRIEL SALES FARIA CARNEIRO.
Procurador:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

Lauro de Freitas - BA, 14 de abril de 2023

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD/BA.

